



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 107/2025

Nomeia o Sr. Aymnadabe Baldoino de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 05/03/2025, o Sr. Aymnadabe Baldoino de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 06 de março de 2025

Remídio Kuntz
Presidente



NOME: JAIME JUNIOR DE OLIVEIRA – CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO – MATRÍCULA N° 933.

NOME: VANEÇA DOS SANTOS KIENEN – CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO III – MATRÍCULA N° 975

Sinop - MT, 12 de Março de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Câmara Municipal de Sinop/MT

PORTARIA

PORTARIA N° 107/2025

Nomeia o Sr. Aymnadabe Baldoino de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, em 05/03/2025, o Sr. Aymnadabe Baldoino de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 06 de março de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA N° 120/2025

Dispõe sobre os valores, em moeda corrente oficial, das diárias concedidas a Agentes Políticos e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal no decorrer do ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei n° 3434/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias a Agentes Políticos e Servidores Públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Considerando que o art. 27 da supracitada Lei estabelece que os valores fixados serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, utilizando o valor atualizado da Unidade de Referência - UR.

Considerando ainda que o Decreto Municipal n° 356/2024, de 13 de dezembro de 2024, fixou em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) o valor da Unidade de Referência – UR.

RESOLVE:

Art. 2° Fixar, em moeda corrente oficial, os valores das diárias concedidas a Agentes Políticos e Servidores Públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal no decorrer de 2025, conforme tabela abaixo:

Classificação	Dentro do Estado	Fora do Estado
AGENTES POLÍTICOS	R\$ 600,00	R\$ 948,75
SERVIDORES	R\$ 581,25	R\$ 810,00

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de março de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA N° 121/2025

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor José Roberto da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal n° 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;